



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50 Exercício:2021

DECRETO Nº 4634 , 21 de MAIO DE 2021 – LEI N.4255

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO , no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$599.335,60 distribuídos as seguintes dotações:

07 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

855 10.302.0096.2172.0000 Enfrentamento ao COVID-19 - Média e Alta Complexidade- UTI 400.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
300 003 COVID

856 10.302.0096.2172.0000 Enfrentamento ao COVID-19 - Média e Alta Complexidade- UTI 199.335,60
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Exercício Corrente
300 003 COVID

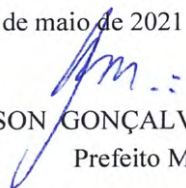
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

Excesso: 599.335,60

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Março de 2021.

BARRA DO GARCAS, 21 de maio de 2021


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal